



Lei n.º 380 - de 26 de outubro de 1954.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1.º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar de um milhão quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta cruzados (Cr.º 1.572.550,00), para reforço das seguintes dotações:

1 - Poder Legislativo, sub-consignação
n. 1 - Pessoal Fixo. Cr.º 16.250,00

1 - Idem, idem, idem, sub-
consignação n. 2 - Pessoal Fixo. 57.700,00

2 - Poder Judiciário - sub-
consignação n. 1 - Pessoal Fixo. 12.050,00

3 - Poder executivo - sub-
consignação n. 6
Adicionais 1.850,00

4 - Secretaria Geral - sub-
consignação n. 4 - Gratificações 1.100,00

4 - Idem, idem, sub-
consignação n. 5
Adicionais 12.400,00

4 - Idem, idem, sub-
consignação n. 6
Pessoal Variável Mensalista 600,00

5 - Contadoria Geral - sub-
consignação n. 2 - Adicionais 740,00

6 - Diretoria do Pessoal e Material, sub-



consignação n.2 - Adicionais.

R\$ 6.775,00

7- Diretoria da Despesa - sub-consignação
n. 2 - Adicionais.

1.000,00

8- Procuradoria Fiscal - sub-consignação
n. 2 - Adicionais.

1.000,00

9- Diretoria da Receita - sub-consignação
n. 3 - Adicionais.

36.000,00

9- Idem, idem, sub-consignação n. 4 -
Pessoal Fixo.

5.000,00

9- Diretoria da Receita - sub-consignação
n. 6 - Pessoal Variável Mensalistas.

4.000,00

9- Idem, idem, sub-consignação n. 7 - Pes-
soal Variável Diaristas.

12.000,00

10- Serviço Micrográfico - sub-consigna-
ção n. 1 - Pessoal Variável Mensalistas.

3.000,00

11- Diretoria de Vigilância - sub-consigna-
ção n. 4 - Pessoal Variável Diaristas.

29.000,00

13- Mercado Público - sub-consignação n. 2
Adicionais.

4.700,00

13- Idem, idem, sub-consignação n. 3 - Pes-
soal Variável Mensalistas.

15.350,00

14- Administração Pública - sub-consignação



Adicionais	Cr.º	6.200,00
14 - Idem, idem, sub-convênio n. 4 - Pessoal Variável Mensalistas		3.300,00
14 - Idem, idem, sub-convênio n. 5 - Pessoal Variável Diaristas		8.600,00
15 - Saúde Pública, sub-convênio n. 2 Adicionais		2.230,00
17 - Matadouro Municipal - sub-convênio n. 2 - Adicionais		350,00
19 - Biblioteca de Obras Públicas - sub-convênio n. 3 - Adicionais		15.500,00
19 - Idem, idem, sub-convênio n. 6 - Pessoal Variável Diaristas		85.000,00
19 - Idem, idem, sub-convênio n. 7 - Pessoal Variável Transferidos		200.000,00
19 - Idem, idem, sub-convênio n. 9 - Material de Consumo		50.000,00
19 - Arborização e jardins - sub-convênio n. 12 - Adicionais		1.505,00
19 - Limpeza Pública - sub-convênio n. 17 - Pessoal Fixo		3.600,00



19 - Comitê Público - sub-convênio n. 30 Pessoal Variável Diaristas.	Cr.º	31.500,00
19 - Idem, idem, sub-convênio n. 32 Material de Consumo.		1.000,00
20 - Providência Municipal - sub-convênio n. 1 - Pessoal Inativo.		270.000,00
20 - Idem, idem, sub-convênio n. 5 Adi- cionais.		1.600,00
20 - Providência Municipal - sub-convênio n. 6 - Pessoal Variável Mensalistas.		3.650,00
20 - Idem, idem - sub-convênio n. 11 Contribuição O. A. P. J.		20.000,00
20 - Idem, idem, sub-convênio n. 12 C. A. P.		8.000,00
21 - Encargos Diversos - sub-convênio n. 20 - Salário Família		150.000,00
21 - Idem, idem - sub-convênio n. 21 Salário família - Pessoal Variável.		110.000,00
Total	Cr.º	1.572.550,00

Art. 2º - Como cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação verificado até o dia 29 do mês próximo findo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Maceió 26 de outubro de 1954.



a) José Pucena Maranhão
Prefeito
Manuel Valente de Lima
Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 26 de outubro de 1954.

a) José Tavares de Souza
Chefe de Expediente.